



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA N° 156/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Senhor, **PAULO ABERDAN SIQUEIRA DE BRITO**, portador da carteira de identidade RG n° 3563727 3ª Via PC/PA e do CPF/MF n° 009.782.402-00, na função de Diretor Do departamento de Estradas e Vicinais, a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Altamira- PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, para tratar de diversos assuntos de interesses da Secretaria Municipal de Transporte, na data de 01/07/2021 à 03/07/2021.

Art. 2º- O valor unitário da diária é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de julho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 001/2021- GAB/PMM